

## RESOLVE:

Artigo 1º – Proibir o recebimento de Laudo de Vistoria Veicular nas unidades de atendimento de veículos do DETRAN – Sede, CIRETRANS e Postos Avançados, que foram realizados/gerados fora da sua Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

Parágrafo Único – A proibição estabelecida no caput deste artigo se aplica aos Laudos de Vistoria Veicular realizados/gerados nas unidades do DETRAN, Empresa Credenciada de Vistoria Veicular – ECV, Postos e Concessionárias.

Artigo 2º – Fica excetuado desta proibição, os Laudos de Vistoria Veicular Lacrados.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

**Protocolo: 561863**

**PORTARIA Nº 1693/2020/DG/DETRAN, DE 16/07/2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os procedimentos para expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a área de segurança pública pode adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020 e suas atualizações.

## RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer que os servidores comissionados e detentores de Gratificação de Tempo Integral – GTI, devem cumprir expediente até as 17:00hs.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº1694/2020/DETRAN/DG/DHCRV/CRV, DE 16/07/2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN – Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/07/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual – 2020, dos veículos automotores com finais de placas 71 à 91, 2 à 32, 42 à 62, 72 à 92, 3 à 33, 43 à 63, 73 à 93, 4 à 34, 44 à 64, 74 à 94, 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos dos dias 20/03/2020 à 17/07/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

**Protocolo: 562299**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 003/2018  
NÚMERO DO TERMO: 2

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviária, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste no Plano de Trabalho referente à meta 03, etapas 02 e 03 (que trata do aparelhamento da PM/PA com aquisição de matérias permanente e de consumo para atuação mais eficiente nas ações de Segurança Pública). Bem como refere-se ao acréscimo nos repasses orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 1.689.712,37 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos) necessários para pagamento de diárias dos militares estaduais que participam das operações de fiscalização nas rodovias estaduais.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 562314**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1297/2020-DAF/CGP, DE 15/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/374395;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 01/07 à 07/07/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1316/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/392876;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Mocajuba no período de 10/06 à 14/06/2020, a fim de conduzir servidores da Sespa para atendimento médico e teste rápido do Covid-19.

nome	matricula
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1317/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/393625;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Miri no período de 22/06 à 27/06/2020, a fim de realizarem estudo técnico para elaboração de projeto de sinalização viária.

nome	matricula
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Iranadir de Castro Diniz	57196438/2
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1318/2020-DAF/CGP, DE 17/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/393185;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tucuruí no período de 06/06 à 09/06/2020, Abaetetuba – 10/06 à 12/06/2020, Barcarena/Belém – 13/06 à 18/06/2020, a fim de realizar ações de atendimento médico e teste rápido de covid-19.

nome	matricula
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro